



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 36/2021

Belo Horizonte, 04 de março de 2021.

À

G 23 Desenvolvimento Urbano Ltda. e Outros

A/C: **Maury Fonseca Bastos**

Av. Princesa Diana, 55, Bairro Alphaville, Lagoa dos Ingleses
34018-010 - Nova Lima/MG

Assunto: **Encaminha Certificado 4255 de Licenciamento Ambiental - G23SB**
Desenvolvimento Urbano Ltda., empreendimento Centralidade Sul - Fase 1.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0011807/2021-29].

Prezado Senhor

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 4255/2020 do empreendedor empreendimento G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda., empreendimento Centralidade Sul - Fase 1, localizado no município de Nova Lima/MG, para as atividades de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Estação de tratamento de água para abastecimento e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos E-04-01-4, E-03-06-9; E-03-04-2 e E-03-05-0, respectivamente, fator locacional resultante 0, Classe 3, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 4255 Licenciamento Ambiental Concomitante (26336036) e o Parecer nº 16/SEMAD/SUPPRI/DAT/2021 (26288558) e (26288493), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que publicação de concessão da Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação foi publicada no Jornal Minas Gerais, Caderno 1, Diário Executivo, no dia 27/02/2021, página 16 (26334386).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 04/03/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26336893** e o código CRC **3EDB2FCC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011807/2021-29

SEI nº 26336893

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

04/03/2021 17:25:56

De:

SEMAP/Andresa Gusmão - Responsável pela Unidade <andresa.gusmao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

ana.paula@grupomyr.com.br
thiago@myrprojetos.com.br
camila.andrade@meioambiente.mg.gov.br
"Fabiola Carvalhido, CSUL" <fabiola@csul.net.br>

Assunto:

Encaminha Certificado Nº 4255 Licenciamento Ambiental Concomitante e o Parecer nº
16/SEMAP/SUPPRI/DAT/2021

Mensagem:

Prezados, boa tarde!

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 4255/2020 do empreendedor empreendimento G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda., empreendimento Centralidade Sul - Fase 1, localizado no município de Nova Lima/MG, para as atividades de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Estação de tratamento de água para abastecimento e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos E-04-01-4, E-03-06-9; E-03-04-2 e E-03-05-0, respectivamente, fator locacional resultante 0, Classe 3, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 4255 Licenciamento Ambiental Concomitante e o Parecer nº 16/SEMAP/SUPPRI/DAT/2021, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários
Telefone: (31) 39169293.

Anexos:

[Oficio_26336893.html](#)
[Parecer_26288558.html](#)
[Parecer_26288493_PARECER_UNICO_N_4255.2020_versao_final_04_03.pdf](#)
[Certificado_26336036_Certificado_N_4255_Licenciamento_Ambiental_Cocomitante.pdf](#)

Data de Envio:

04/03/2021 17:31:12

De:

SEMAP/Andresa Gusmão - Responsável pela Unidade <andresa.gusmao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

ana.paula@grupomyr.com.br
thiago@myrprojetos.com.br
"Fabiola Carvalho, CSUL" <fabiola@csul.net.br>
camila.andrade@meioambiente.mg.gov.br
mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

Informação sobre o processo administrativo nº 4255/2020 - G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda. - Centralidade Sul - Fase 1

Mensagem:

Prezados,
boa tarde!

Informamos que toda a documentação e comunicação, referente ao processo administrativo nº 4255/2020, formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), seja feita exclusivamente através deste processo Sei nº 1370.01.0011807/2021-29.

Informamos ainda que os demais processos SEI peticionados anteriormente serão anexados ao processo Sei nº 1370.01.0011807/2021-29 oportunamente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários
Telefone: (31) 39169293.